



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 288/2014.

**Dispõe sobre a composição da Comissão
Permanente de Licitação.**

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,


R E S O L V E:

Designar os Servidores Municipais abaixo mencionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, pelo período de 01 (um) ano:

ANDRÉ LUIZ ALVES BARBOSA – Presidente
LÍVIA DA SILVA PERES – Membro
ELIZAMA MEDINA DE AVILA – Membro
ÉDER WILSON SOUZA DOS SANTOS – Suplente
ELIENE MANCILHA ARUCA E SILVA - Suplente

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 30 de setembro de 2014.

LADÁRIO-MS., 02 de outubro de 2014.


~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA~~
Prefeito Municipal

